

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 21 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$256.650,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**256.650,00**

**Anulação**

02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços			
	298	15.452.1007.2079.0000	Construindo uma Cidade para Todos		20.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01	00
		01	TESOURO			
		751 000	Contribuição Custeio Serv.Ilum.Pub.COSIP			
02	30	20	Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
	313	18.541.1010.2171.0000	Gestão e Desenvolvimento Sustentável		2.000,00	
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL		F.R.: 1 01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde			
	451	10.301.1003.2098.0000	Pacto Pela Saúde		60.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
	475	10.301.1003.2151.0000	Pacto Pela Saúde		300,00	
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		F.R.: 1 01	00
		01	TESOURO			
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
	492	10.301.1003.2190.0000	Pacto Pela Saúde		60.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			
	551	10.302.1003.2104.0000	Pacto Pela Saúde		80.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05	00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		600 000	Bloco Manut. Ações e Serv.Púb. de Saúde			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 21 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144**

**Anulação**

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
671	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
674	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		500,00	
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		F.R.: 1 01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
718	08.243.1004.2121.0000	Cidade Acolhedora		5.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
748	08.243.1004.2165.0000	Cidade Acolhedora		550,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 05	00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			
850	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora		7.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 1 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			
852	08.244.1004.2212.0000	Cidade Acolhedora		500,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 1 02	00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	661 000	FEAS - Transferências do Estado			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	30	01	Controle Interno do Município		
29	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00	
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		F.R. Grupo: 1 01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
36	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável		-1.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		F.R. Grupo: 1 01	00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			

# PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

## DECRETO Nº 21 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144

02	30	01	Controle Interno do Município					
	37	04.124.1002.2009.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-1.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	02	Secretaria Municipal de Administração					
	40	04.122.1002.2017.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-1.000,00	
		3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
	59	04.122.1002.2188.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-1.000,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	04	Secretaria Municipal de Finanças					
	95	04.123.1002.2021.0000	Gestão Eficiente e Responsável				-300,00	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	30	13	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços					
	287	15.451.1007.2077.0000	Construindo uma Cidade para Todos				-17.800,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	31	01	Secretaria Municipal de Saúde					
	557	10.302.1003.2105.0000	Pacto Pela Saúde				-200.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					
02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social					
	672	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora				-500,00	
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPESAS		F.R. Grupo:	1	01	00
		01	TESOURO					
		500 000	Recursos não Vinculados de Impostos					

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRINDADE**

AV. CENTRAL Nº 160

11040912/0001-03

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 21 , DE 22 DE ABRIL DE 2024 - LEI N.1144**

02	32	01	Secretaria Municipal do Trabalho, Inclusão e Desenv. Social		
675	08.122.1004.2115.0000	Cidade Acolhedora		-13.050,00	
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	F.R. Grupo:	1	01 00
	01	TESOURO			
	500 000	Recursos não Vinculados de Impostos			
743	08.243.1004.2162.0000	Cidade Acolhedora		-20.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	660 000	Transf. Rec.Fundo Nac. Assist.Soc. FNAS			

**Anulação ( - )**

**-256.650,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

---

IELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO  
PREFEITA  
032.647.624-55

TRINDADE, 22 de abril de 2024